



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

**REGULAMENTO DA CAMPANHA DE INCENTIVOS DO PROCESSO SELETIVO PARA  
INGRESSO MEDIANTE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA 2025.1**

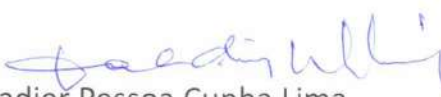
1. O Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN, no uso de suas atribuições legais, divulga por meio desse Regulamento as condições, prazos e procedimentos para a campanha de incentivos do Processo Seletivo para Ingresso Mediante Transferência Voluntária 2025.1.
2. O Processo Seletivo para Ingresso Mediante Transferência Voluntária 2025.1, está aberto do dia 09/10/2024 ao dia 31/12/2024.
3. A campanha de incentivos do processo seletivo para ingresso mediante transferência voluntária 2025.1, tem como objetivo a concessão de descontos especiais de até 63,26% para os cursos presenciais de graduação, conforme a tabela em anexo.
4. Os seguintes documentos deverão ser entregues na Central de Atendimento ao Aluno do UNI-RN ou enviados através do e-mail: [matricula@unirn.edu.br](mailto:matricula@unirn.edu.br):
  - Cópia do documento de identidade;
  - Original do Histórico Acadêmico;
  - Plano de ensino das disciplinas. (Que serão solicitadas o aproveitamento).
5. Somente poderão solicitar transferência de outras IES, candidatos que no período determinado se inscrevam, comprovando o vínculo com a Instituição de origem no Curso objeto de transferência e, tenham integralizado um período mínimo de 01 (um) semestre letivo antes da data de Inscrição.



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**

6. No Processo Seletivo, as vagas serão destinadas para o mesmo curso de origem, ou cursos afins, na hipótese de existência de vagas.
7. Caberá à Pró-Reitora Acadêmica a análise dos processos com vistas à homologação das inscrições. O Coordenador de Curso de Graduação analisará o aproveitamento de estudos realizados pelo estudante na Instituição de origem, para adaptação no currículo ofertado pelo UNI-RN, bem como indicará o período e as disciplinas em que o candidato irá realizar a matrícula.
8. No Processo Seletivo para Admissão por Transferência Voluntária 2025.1 o candidato poderá apresentar a nota do ENEM, ou participar da prova de Produção Textual.
9. A Reitoria do UNI-RN poderá modificar o presente regulamento, visando o melhor desenvolvimento do processo. Quaisquer modificações, se necessárias, serão amplamente divulgadas e realizadas de acordo com as normas vigentes.
10. Casos omissos serão decididos por comissão especialmente designada pelo UNI-RN;

Natal, 08 de outubro de 2024.

  
Daladier Pessoa Cunha Lima  
Reitor do UNI-RN



### Desconto para Alunos Ingressantes 2025.1

#### Transferência Voluntária

Curso / Mensalidade	Valor atual do curso	Transferência	Desconto
Administração - (Matutino)	R\$ 846,82	R\$ 389,00	54,06%
Administração - (Noturno)	R\$ 846,82	R\$ 351,00	58,55%
Ciências Contábeis - (Matutino)	R\$ 961,35	R\$ 389,00	59,54%
Ciências Contábeis - (Noturno)	R\$ 961,35	R\$ 351,00	63,49%
Enfermagem - (Matutino)	R\$ 1.540,76	R\$ 599,00	61,12%
Enfermagem - (Noturno)	R\$ 1.540,76	R\$ 579,00	62,42%
Ed. Física - Bacharelado (Matutino)	R\$ 1.173,91	R\$ 555,00	52,72%
Ed. Física - Bacharelado ( Noturno )	R\$ 1.173,91	R\$ 517,00	55,96%
Ed. Física - Licenciatura (Matutino)	R\$ 1.140,95	R\$ 535,00	53,11%
Ed. Física - Licenciatura (Noturno)	R\$ 1.140,95	R\$ 497,00	56,44%
Nutrição - (Matutino)	R\$ 1.140,95	R\$ 658,00	42,33%
Fisioterapia - (Matutino)	R\$ 1.631,60	R\$ 719,00	55,93%
Engenharia Civil - (Matutino)	R\$ 1.957,26	R\$ 719,00	63,26%
Arquitetura e Urbanismo - (Matutino)	R\$ 1.939,05	R\$ 738,00	61,94%
Sistemas de Informação - (Noturno)	R\$ 1.029,70	R\$ 389,00	62,22%
Direito ( Matutino )	R\$ 1.593,52	R\$ 914,90	42,59%
Direito - (Noturno)	R\$ 1.593,52	R\$ 914,90	42,59%
Psicologia - (Matutino)	R\$ 1.374,10	R\$ 788,95	42,58%
Psicologia (Noturno)	R\$ 1.374,10	R\$ 788,95	42,58%

\* Valores condicionados para pagamento até o vencimento (05 de cada mês)



### Desconto para Alunos Ingressantes 2025.1

#### Transferência Voluntária

Curso / Mensalidade	Valor atual do curso	Transferência	Desconto
Administração - (Matutino)	R\$ 884,92	R\$ 406,53	54,06%
Administração - (Noturno)	R\$ 884,92	R\$ 366,79	58,55%
Ciências Contábeis - (Matutino)	R\$ 1.004,61	R\$ 406,46	59,54%
Ciências Contábeis - (Noturno)	R\$ 1.004,61	R\$ 366,78	63,49%
Enfermagem - (Matutino)	R\$ 1.610,09	R\$ 626,00	61,12%
Enfermagem - (Noturno)	R\$ 1.610,09	R\$ 605,07	62,42%
Ed. Física - Bacharelado (Matutino)	R\$ 1.226,73	R\$ 579,99	52,72%
Ed. Física - Bacharelado ( Noturno )	R\$ 1.226,73	R\$ 540,25	55,96%
Ed. Física - Licenciatura (Matutino)	R\$ 1.192,29	R\$ 559,06	53,11%
Ed. Física - Licenciatura (Noturno)	R\$ 1.192,29	R\$ 519,36	56,44%
Nutrição - (Matutino)	R\$ 1.435,93	R\$ 828,10	42,33%
Fisioterapia - (Matutino)	R\$ 1.705,02	R\$ 751,40	55,93%
Engenharia Civil - (Matutino)	R\$ 2.045,33	R\$ 751,45	63,26%
Arquitetura e Urbanismo - (Matutino)	R\$ 2.026,30	R\$ 771,20	61,94%
Sistemas de Informação - (Noturno)	R\$ 1.076,03	R\$ 406,52	62,22%
Direito ( Matutino )	R\$ 1.665,22	R\$ 956,00	42,59%
Direito - (Noturno)	R\$ 1.665,22	R\$ 956,00	42,59%
Psicologia - (Matutino)	R\$ 1.435,93	R\$ 824,51	42,58%
Psicologia (Noturno)	R\$ 1.435,93	R\$ 824,51	42,58%

\* Valores condicionados para pagamento até o vencimento (05 de cada mês)

\* Valores com reajuste para 2025 conforme Portaria Nº 020/2024